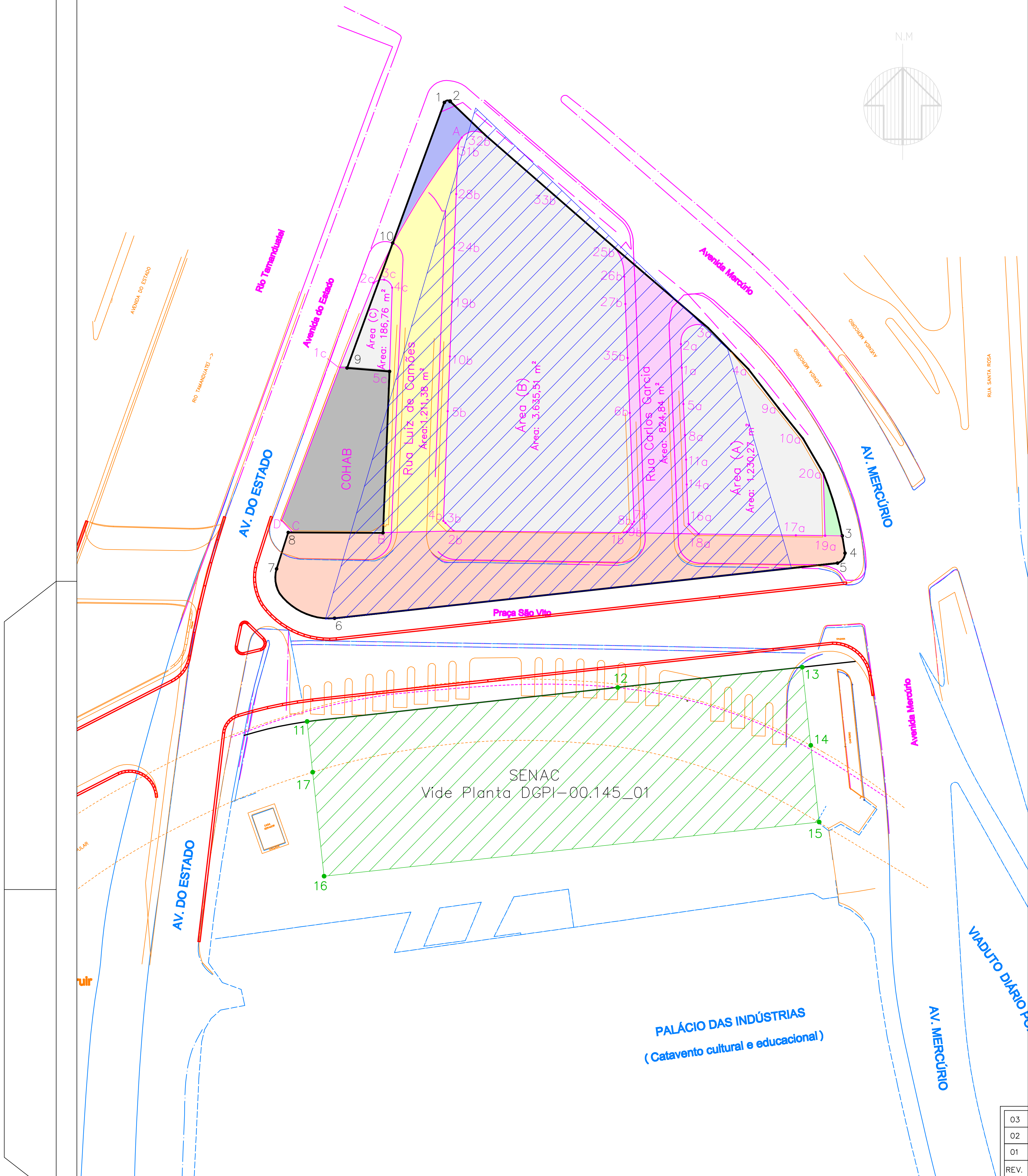
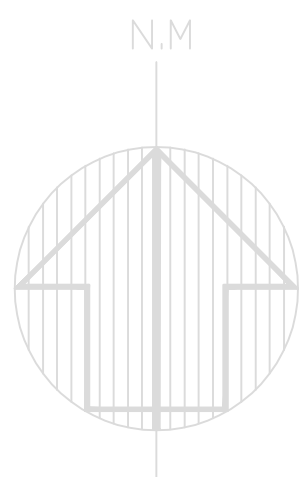




NOTAS:

1 – Documento elaborado com base nas plantas P.30.240–A1, P.30.427–A1 e P.30.432–A1 do Departamento de Desapropriações – DESAP, referentes a Revitalização do Parque Dom Pedro II*, sobrepostas ao levantamento topográfico executado em 18/11/2011 por DGPI 3 – Topografia, referente a Praça São Vito, e aos alinhamentos predial e de guia propostos por SP–URBANISMO, todos anexados como folhas 13, 14, 17, 128 e 528 do processo 2011–0.198.941–2, respectivamente.

2 – Áreas municipais:

2.1 – Declaradas de utilidade pública através do D.U.P. nº 48.082 de 03/01/2007:

2.1.1 – Área desapropriada, conforme planta P.30.427–A1, composta pelas matrículas 37.927/3*S.R.L., 47.220, 48.074, 59.657, 66.135, 67.800 e 85.227.

(Área 'A')

Perímetro: 19–17–18–16–14–11–8–5–1–2–3–4–9–10–20–19 (planta P.30.427–A1)

Área: 1.230,27 m²

2.1.2 – Área desapropriada, conforme planta P.30.432–A1, composta pelas matrículas 4.937/3*S.R.L., 13.400, 13.887, 25.226 (original), 60.582, 78.900/3*S.R.L., 118.504/3*S.R.L., 119.409/3*S.R.L.; e transcrições 25.226 (original) e 36.365 (original). As áreas das transcrições 25.226 e 36.365 foram calculadas em 289,96 m² e 312,45 m², respectivamente.

(Área 'B')

Perímetro: 7–8–9–1–2–3–4–5–10–19–24–28–31–32–33–25–26–27–35–6–7 (planta P.30.432–A1)

Área: 3.635,51 m².

2.1.3 – Área desapropriada, conforme planta P.30.240–A1, e plantas PA–01–A2 à PA–25–A2 referentes às matrículas doscondôminos proprietários.

Perímetro: 1–2–3–4–5–1 (planta P.30.240–A1)

Área: 186,76 m².

2.1.4 – Área correspondente à Rua Carlos Garcia.

Perímetro: 25b–3a–2a–1a–5a–8a–11a–14a–16a–18a–1b–9b–8b–7b–6b–35b–27b–26b–25b

Área: 824,84 m²

2.1.5 – Área correspondente à Rua Luiz de Camões.

Perímetro: 2c–A–31b–28b–24b–19b–10b–5b–4b–3b–2b–B–5c–4c–3c–2c

Área: 1.211,38 m²

2.1.6 – Área correspondente à parte da Avenida do Estado.

Perímetro: 10–1–2–32b–A–10

Área: 140,76 m²

2.1.7 – Área correspondente à parte da Avenida Mercúrio.

Perímetro: 20a–3–19a–20a

Área: 34,57 m²

2.1.8 – Área correspondente à parte da Praça São Vito.

Perímetro: 8–C–B–2b–1b–18a–19a–3–4–5–6–7–8

Área: 1.938,95 m²

3 – Áreas a serem desapetadas:

3.1 – Área correspondente à Rua Carlos Garcia.

Perímetro: 25b–3a–2a–1a–5a–8a–11a–14a–16a–18a–1b–9b–8b–7b–6b–35b–27b–26b–25b

Área: 824,84 m²

3.2 – Área correspondente à Rua Luiz de Camões.

Perímetro: 2c–A–31b–28b–24b–19b–10b–5b–4b–3b–2b–B–5c–4c–3c–2c

Área: 1.211,38 m²

3.3 – Área correspondente à parte da Avenida do Estado.

Perímetro: 10–1–2–32b–A–10

Área: 140,76 m²

3.4 – Área correspondente à parte da Avenida Mercúrio.

Perímetro: 20a–3–19a–20a

Área: 34,57 m²

3.5 – Área correspondente à parte da Praça São Vito.

Perímetro: 8–C–B–2b–1b–18a–19a–3–4–5–6–7–8

Área: 1.938,95 m²

4 – Área passível de concessão administrativa ao Serviço Social do Comércio – SESC.

Perímetro: 1–2–32b–33b–25b–3a–4a–9a–10a–20a–3–4–5–6–7–8–C–B–5c–9–10–1

Área: 9.203,04 m²

5 – Tabela de cotas:

Segmento	Cota (m)	Segmento	Cota (m)
1c–2c	21,95	1a–2a	06,20
2c–3c	03,15	2a–3a	09,40
3c–4c	03,15	3a–4a	13,84
4c–5c	20,20	4a–9a	11,80
5c–1c	12,07	9a–10a	09,30
5c–B	43,03	10a–20a	09,80
B–C	28,69	20a–19a	14,93
C–D	03,91	19a–17a	07,00
D–1c	39,46	17a–18a	23,64
2c–A	41,06	18a–16a	03,52
A–31b	03,24	16a–14a	09,58
A–32b	05,66	14a–11a	06,00
31b–32b	08,90	11a–8a	06,00
32b–33b	22,10	8a–5a	07,55
33b–25b	19,90	5a–1a	08,80
25b–28b	06,86	18a–1b	18,10
26b–27b	06,34	2b–B	16,86
27b–35b	13,10	1–2	01,61
35b–6b	13,15	2–32a	11,60
6b–7b	26,31	20a–3	15,97
7b–8b	00,35	3–4	04,13
8b–9b	02,72	4–5	03,31
9b–1b	00,57	5–6	121,94
1b–2b	41,60	6–7	21,30
2b–3b	03,38	7–8	09,21
3b–4b	00,32	8–C	01,07
4b–5b	26,15	5c–9	10,27
5b–10b	13,15	9–10	32,06
10b–19b	13,50	2c–10	10,73
19b–24b	13,00	10–1	36,08
24b–28b	13,20	A–10	30,04
28b–31b	11,49	3–19a	04,09
25b–3a	29,55		

Legenda:

- Alinhamento da planta DGPI–00.111_01
- Alinhamento da planta DGPI–00.145_00
- Alinhamento de guia proposto por SP–URBANISMO
- Alinhamento de predial proposto por SP–URBANISMO
- Estudo de implantação do SESC proposto por SP–URBANISMO
- Estudo de implantação do SENAC proposto por SP–URBANISMO
- Alinhamentos da planta de SP–URBANISMO
- Área concedida ao SESC conforme planta DGPI–00.111_01
- Área Pertencente à COHAB conforme planta DGPI 00.111_01
- Leito da Av. do Estado a ser desapetado
- Leito da Av. Mercúrio a ser desapetado
- Leito da Rua Luiz de Camões a ser desapetado
- Leito da Rua Carlos Garcia a ser desapetado
- Parte da Praça São Vito a ser desapetada

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – DGPI
DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO – DGPI 41

ASSUNTO:	Desapetação e Concessão Administrativa	
INTERESSADO:	Serviço Social do Comércio – SESC	DGPI – 00.111_02
EXPEDIENTE:	2011–0.198.941–2	MOC: 10G E6
DESENHADO:	Milena	CONFERIDO: Carlos
ORIENTAÇÃO:		SETOR: 2
		MAPOGRAF: 124 H22
		QUADRA: 34, 35 e 36
		TAMANHO: A1
		ESCALA: 1:500
	ENG: Carlos Alberto Di Nubila	OBSERVAÇÃO:

03				
02	Perímetros e Notas	Di Nubila	27/08/2012	
01	Concessão de Desapetação	Di Nubila	23/03/2012	
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA